

Visto por fez SSCP
De privan. 11.02.03
E

**11ª REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DAS
COMUNIDADES PORTUGUESAS**

Compilação dos Trabalhos

Lisboa, 23 e 24 de Janeiro de 2003

INDICE

1. Convocatória

2. Ordem de trabalhos

3. Reestruturação Consular e Processo Eleitoral

3.1. Documento apresentado pelo Conselheiro Fernando Pinhal

3.2. Apontamento resultante do encontro com o Conselho Nacional de Eleições

4. Recomendações e Deliberações

5. Moções

6. Distribuição do Orçamento de 2003



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Conselho Permanente

CONVOCATORIA

Nos termos do Art. 17 da Lei nº 48/96 de 4 de Setembro, convoco os senhores Conselheiros, membros do Conselho Permanente do CCP, para a Reunião que terá lugar na Assembleia da República, em Lisboa, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2003, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

Quinta – Feira, dia 23

Das 9 h 30 às 12 h 30 e das 14 h às 18 h

Ponto único : análise e tomada de posição sobre o Plano de Reestruturação Consular

Sexta – Feira, dia 24

Das 9 h 30 às 12 h 30

Análise e tomada de posição sobre o Orçamento do CCP para 2003

Das 14 h às 18 h

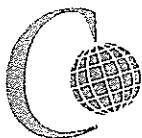
- Análise e tomada de posição sobre a contagem do tempo de serviço militar para efeitos de Reforma dos emigrantes portugueses.
- Análise e tomada de posição sobre o Processo eleitoral do CCP
- Análise da situação vivida pelos portugueses da Venezuela

. Diversos: Encontros solicitados ao senhor Presidente da República, senhor Presidente da Assembleia da República e senhor Primeiro Ministro.

O Presidente do CPCCP
José Machado

Paris, 23 de Dezembro de 2002

1/6/03



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Alto Comissário
de Portugal*

ORDEM DE TRABALHOS

Quinta-feira, dia 23 de Janeiro de 2003

Das 09h 30m às 11h 30m – Processo Eleitoral
Reestruturação Consular

11h 30m – Encontro S.T.C.D.E.

14h 00m – Continuação do Processo Eleitoral e da Reestruturação
Consular

16h 00m – Encontro com o Senhor Presidente da República

17h 30m – Encontro com o Senhor Primeiro-Ministro

18h 30m – Encontro com o Senhor Secretário de Estado das Comunidades
Portuguesas

Sexta-feira, dia 24 de Janeiro de 2003

Das 09h 30m às 11h 00m – Tomada de posição sobre a Reestruturação
Consular e o Processo Eleitoral

11h 00m - Análise e tomada de posição sobre o Orçamento do CCP para
2003

Das 14h 00m às 18h 00m

- Análise e tomada de posição sobre a contagem do tempo de serviço militar para efeitos de reforma dos emigrantes portugueses
- Análise e tomada de posição sobre o processo eleitoral do CCP
- Análise da situação vivida pelos portugueses da Venezuela



Conselho das Comunidades Portuguesas

Handwritten signature and date: 14/3/14

CONSELHO PERMANENTE DO CCP

Reestruturação Consular e Processo Eleitoral

Convocada em situação de urgência, o Conselho Permanente do CCP debruçou-se, no primeiro dia da sua reunião, sobre a Reestruturação Consular anunciada pelo SECP e sobre o Processo Eleitoral em curso que deve culminar, em 30 de Março próximo, com a eleição dos 100 novos Conselheiros do CCP.

Durante este primeiro dia, o Conselho Permanente teve a oportunidade de reunir com o Secretário-Geral do STCDE, Jorge Veludo, com o Senhor Presidente da República Jorge Sampaio e com o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas Prof. José Cesário.

No primeiro desses encontros, o Secretário-Geral do STCDE explanou as posições do Sindicato, sobretudo no respeitante às questões salariais – cuja resolução levou o Sindicato a convocar nova greve para os próximos dias – e, também, às questões respeitantes à situação dos trabalhadores consulares em risco de terem de ser transferidos para outros postos consulares devido ao encerramento anunciado de alguns Consulados.

Este encontro com o STCDE confirmou também os receios do CCP quanto à quase impossibilidade de haver Cadernos Eleitorais, prontos e actualizados, para servirem de base ao estabelecimento dos Círculos Eleitorais para as eleições do 30 de Março.

O Secretário-Geral do STCDE participou depois num debate mais pormenorizado das questões levantadas por cada um dos Conselheiros.

Na audiência com o Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio o Conselho Permanente, pela voz do seu presidente, explicou ao Presidente da República as razões que motivaram o pedido de audiência, detalhando cada uma das grandes questões que neste momento preocupam as Comunidades Portuguesas no mundo:

- Reestruturação Consular
- Processo Eleitoral para o CCP



Conselho das Comunidades Portuguesas

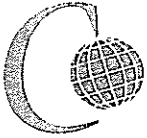
- Ensino da Língua Portuguesa
- Situação dos ex-militares em relação à contagem do tempo de tropa para efeitos de reforma
- O Conselho das Comunidades Portuguesas: o seu papel e o seu relacionamento com o SECP e o Governo.

O Presidente da República depois de ouvir atentamente o Presidente do Conselho Permanente, pronunciou-se sobre as várias questões levantadas, prometendo dedicar-lhes a atenção devida e, também, de intervir junto do governo para esclarecer algumas das dificuldades descritas pelo Conselho Permanente.

Os riscos dum "divórcio" em curso, entre as Comunidades e o Governo, devido às recentes medidas anunciadas – particularmente a Reestruturação Consular e os enormes aumentos dos emolumentos consulares – foi explanado pelo Presidente do C.P., o qual salientou também, as consequências desse afastamento em relação a Portugal, com os reflexos nefastos para a imagem de Portugal no estrangeiro, decorrentes da incompreensão e revolta que alastra no seio das Comunidades Portuguesas a nível mundial.

Foi solicitada ao Senhor Presidente da República uma "Presidência Aberta" dedicada às Comunidades, a qual poderia tomar um aspecto simbólico, com a intervenção do P.R. junto do Governo, para a realização, todos os anos, de um debate parlamentar sobre as Comunidades Portuguesas, assim como, também, junto da RTPi, para uma melhor aproximação com Portugal e um melhor conhecimento das realidades dos Portugueses – na Venezuela e na África do Sul, a pedido do P.R. e pela voz dos Conselheiros do Conselho Permanente representantes dessas Comunidades.

O Conselho Permanente deslocou-se em seguida para a residência oficial do Primeiro Ministro, Dr. Durão Barroso, com o qual teve uma reunião de trabalho, na presença do SECP, de sobre a Ordem de trabalhos e sobre o carácter de urgência desta reunião do C.P.



Conselho das Comunidades Portuguesas

O Presidente do C.P. expôs de novo as razões que motivaram a urgência desta reunião e, sobretudo, pelo facto de discordar da forma como o SECP estava a conduzir a Reestruturação Consular, marginalizando o CCP e colocando os Conselheiros em situações difíceis perante as suas Comunidades.

O Senhor Primeiro Ministro defendeu a política do Governo para as Comunidades, particularmente a Reestruturação Consular e os aumentos dos emolumentos consulares, como ditadas por razões económicas, para reduzir despesas e aumentar receitas. De novo o C.P. argumentou a injustiça de se tratarem as Comunidades Portuguesas, com políticas unicamente ditadas por razões de ordem económica, esquecendo-se o facto de serem essas mesmas Comunidades já um factor decisivo de equilíbrio orçamental do Estado com o envio das suas divisas.

O Senhor Primeiro Ministro compreendeu a situação de urgência no Consulado de Caracas indicando ao SECP para tomar medidas rápidas para responder a essa urgência.

O Senhor Primeiro Ministro não fechou completamente a porta a algumas modificações na questão da Reestruturação Consular, sem no entanto pôr em causa a sua orientação fundamental, reafirmando o encerramento dos consulados já anunciados.

A reunião com o SECP veio a confirmar uma discordância do C.P. em relação à forma, ao conteúdo e aos métodos seguidos na Reestruturação Consular em curso. O SECP confirmou os encerramentos anunciados, entre eles o de Porto Alegre.

O C.P. manifestou ao SECP a sua preocupação pela situação de ilegalidade em que se encontra o processo eleitoral, devido a que os prazos para apresentação dos Cadernos Eleitorais tendo sido alterados, sem que haja Portaria para o confirmar, tendo o SECP reconhecido essa realidade comprometendo-se a fazê-lo de imediato.

O C.P. mostrou a sua discordância sobre a forma e o conteúdo da chamada consulta feita aos Conselheiros sobre o Plano de Reestruturação Consular, posto em marcha pelo SECP.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Se o SECP declara ter analisado em pormenor a situação dos trabalhadores consulares em colaboração com o Sindicato, o SECP não fez o mesmo com o CCP em relação às razões e critérios para encerrar postos consulares, não o consultando na base dum Plano Global de Reestruturação Consular.

A consulta feita pelo SECP, em situação de urgência, a todos os Conselheiros, levou a não ter em conta as suas opiniões, na tomada das decisões anunciadas depois em Conferência de Imprensa. O C.P. acha que deveria ter sido consultado formalmente para analisar e discutir esta matéria.

O C.P. solicitou ao SECP a comunicação das propostas dos 17 Conselheiros para tomar conhecimento do seu conteúdo, como estipulado na Lei 48/96. Esta comunicação ainda não aconteceu, mas o C.P. espera que venha a efectivar-se.

O C.P. ouviu e debateu um importante e rigoroso documento escrito, apresentado pelo Conselheiro Fernando Pinhal, sobre política consular, funcionamento consular e reestruturação consular que contém linhas orientadoras com as quais o C.P. concorda no essencial.

O C.P. recebeu mensagens e documentos oriundos das Comunidades Portuguesas, de Osnabruck (Alemanha) a Rouen (França) e depoimentos sobre Porto Alegre e solidariza-se com as mobilizações em curso para evitar o encerramento desses Consulados.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003

JOSÉ MACHADO

Presidente do Conselho Permanente



PROPOSTA/RECOMENDAÇÃO

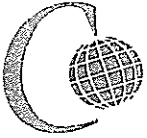
“REESTRUTURAÇÃO CONSULAR”

Esta matéria, “a Reestruturação consular” é uma matéria que precisava, que precisa e é urgente ser revista. Ignorar as questões e escamotear as razões é adiar as decisões. Não se podem nem se devem tomar medidas avulso.

Sabendo de antemão que é difícil agradar a toda a gente e que é muito difícil atender a todas as particularidades, é no entanto imprescindível que antes de nos debruçarmos sobre eventuais questões relacionadas com a reestruturação consular se saiba o que se pretende com a política externa de Portugal.

Portugal é à escala mundial um país que, apesar da sua reduzida dimensão geográfica, tem das redes consulares e diplomáticas mais numerosas no contexto internacional. Apesar da sua reduzida dimensão geográfica e de se situar no contexto económico internacional com uma “economia média”, Portugal é por força das suas gentes, um país com uma História e uma cultura seculares riquíssimas que, como dizia o poeta, “deu novos mundos ao mundo” e que eu, acrescento, continua e deve continuar a dar. Nesse sentido, pela nossa vocação universalista de povo e de cultura que está presente um pouco por todo o lado, somos interlocutores privilegiados e credenciados, por isso deveremos manter a nossa aposta de estarmos também diplomática e consularmente tanto nos grandes “centros de decisão” como também repartidos pelos países aos quais nos unem interesses estratégicos, políticos, económicos e/ou culturais... tendo, como é óbvio, permanentemente presente de que somos um país com uma Diáspora muito vasta que não pode nem merece ser esquecida e à qual Portugal tem obrigação de prestar o devido apoio e protecção.

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974 e com a independência das ex-colónias, com o novo posicionamento de Portugal no contexto internacional, com o desmoronamento da ex-URSS, com o queda do Muro de Berlim e o desmembramento das ex-repúblicas balcânicas e bálticas, uma nova ordem internacional emerge e com ela criou-se um novo espaço de intercomunicação no qual a correlação de forças e interesses obriga à reformulação da política externa global de Portugal readaptando-a novas exigências. Mas é acima de tudo, a integração de Portugal na União Europeia (ex CEE), o desaparecimento de fronteiras e a criação de um espaço de livre circulação de pessoas e bens que acaba por ser mais determinante na vida dos Consulados existentes no Espaço Comunitário. Algumas das funções que estavam previstas na Convenção de Viena e que o anterior Regulamento Consular corporizava nomeadamente serviços alfandegários, transacções comerciais, passaportes, vistos ... deixaram de ser necessárias, facto que veio a provocar uma substancial diminuição de funções e atribuições dos Consulados. Apesar deste facto, de um certo esvaziamento de poderes, com o devido respeito que me merece, ao contrário de alguns responsáveis políticos, continuo a acreditar que aos consulados está reservado um papel importantíssimo numa Europa das Regiões. Para além da função de representatividade de Portugal junto da Comunidade Autónoma, do Cantão ou do Estado, não podemos nem devemos esquecer os portugueses que residem, trabalham, estudam ou vivem noutro Estado-Membro da União Europeia (emigrantes) aos quais temos a obrigação legal e moral de



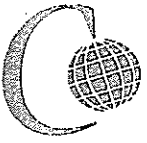
lhes prestar o apoio e a protecção que carecem e merecem - é bom não esquecer de que antes de se ser comunitário é-se português e o facto de estarmos integrados na União Europeia não determina a perda da nossa nacionalidade, nem da nossa identidade, nem das nossas obrigações e responsabilidades como Estado independentes, nem creio que qualquer um dos Estados-Membro possa estar em condições de responder satisfatoriamente em nome de outro Estado-Membro a estas e a outras questões a tão curto prazo. Mas, para além das atrás citadas, aos Consulados pode e deve estar reservada a função de fonte difusora e impulsionadora de projectos socioculturais e empresariais que aproximem os povos, que criem espaços de cooperação mútua e, como é evidente, se traduzam em benefício para Portugal e para os Portugueses. O que não podemos nem devemos, na minha óptica é transformá-los exclusivamente em “agências comerciais” ou então numa mera figura decorativa.

Sabendo de antemão que a realidade Países Membros da União Europeia, por força do contexto político que adesão marca através dos vários Tratados que subscrevemos, a sua proximidade e vizinhança de Portugal, é uma realidade diferente dos países transoceânicos, atendendo também que aqui existe uma significativa Comunidade Portuguesa residente neste espaço europeu, apesar disso creio que é unanimemente aceite de ideia de que a Rede Consular nos cinco continentes, na sua globalidade (consulados de carreira e honorários) se encontra um pouco desajustada, não correspondendo, nalguns casos, às reais necessidades de representação de Portugal no exterior.

Gerir não é fácil. Gerir é priorizar, é organizar, é encontrar soluções para os problemas maximizando os recursos existentes. Não sendo a nossa economia uma macroeconomia” mas uma economia equilibrada que vive com recursos limitados, dentro de uma política de contenção de despesas, às vezes tem-se uma certa tendência para o economicismo no intuito de encontrar soluções que possam resolver as questões e que as tornem menos dispendiosas. Por isso, quando se pense eliminar, substituir ou criar nem sempre os critérios económicos devem pesar como factor determinante. Há outras razões de peso, como por exemplo; razões de Estado, razões geo-políticas, estratégicas, económicas, sociais e culturais. Mas para além destas, quando se pense nomear há que ter razões de prestígio, de dignidade, de idoneidade, de eficácia, de dedicação, de transparência, de responsabilidade e de capacidade de trabalho. Não se pode permitir que sob o pretexto e a cobertura de um título “honorífico” se utilize o mesmo para eventuais negócios pessoais ou se comentem presuntas infracções que ponham em causa o bom nome e a dignidade quer do Corpo Consular, quer dos Funcionários Consulares, quer de Portugal.

Assim, é ponto assente e condição “*sine qua non*” que Portugal tem de definir quais são os seus objectivos a curto, a médio e a longo prazo para a sua política externa:

- Uma política assente numa diplomacia palaciana, obsoleta, anquilosada a grandes cerimónias e mordomias ou então uma diplomacia actuante, moderna, incisiva e aberta aos novos rumos da História?
- Uma política respeitada no quadro das grandes organizações internacionais que conjugue a afirmação de Portugal no mundo como um interlocutor privilegiado no diálogo Norte-Sul e em particular entre a Europa e a África, entre a Europa e os Palops e o Brasil, entre a Europa e a Ásia e a Oceânia não esquecendo as nossas ex-colónias no Oriente e em particular Macau e Timor, que seja capaz de criar sinergias bilaterais reforçando os laços existentes ou então desvendando novas parcerias, que não se esqueça do seu passado, dos



Conselho das Comunidades Portuguesas

seus vínculos a uma história secular, mas também que honre os seus compromissos no contexto das Nações, União Europeia, Conselho de Europa, ONU, Nato, UNESCO, CPLP, etc. etc. ... ?

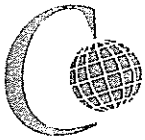
- Uma política que articule a necessidade de abrir novos caminhos, novos mercados com a vontade e a necessidade de respeitar Acordos, Tratados, Convenções que subscreveu mas que também não esqueça os seus filhos dentro e fora de Portugal ?

- Uma política virada para as grandes questões mas também para as pequenas questões, virada para fora mas que não esqueça o que está cá dentro, comprometida com o desenvolvimento do país, que seja solidária, que ajude e contribua decisivamente tanto na difusão da Língua e Cultura Portuguesas como no crescimento económico do país, abrindo novos mercados tanto para os produtos como para as empresas portuguesas, para os seus empresários, para os seus homens e mulheres trabalhadores, para a sua cultura, para as suas letras ... ?

Conselho das Comunidades Portuguesas

- Uma política que não esqueça o enorme potencial dos portugueses e lusodescendentes no Mundo, que não olhe para estes como um peso ou então como um fardo, mas pelo contrário com algum interesse, sensibilidade, preocupação e orgulho invertendo assim positivamente uma certa verborreia demagógica, bom recordar, quando se tratava de captar ou agradecer as "Remessas de Divisas" que tinham (tem ?) um peso importante no equilíbrio das nossas Contas, no equilíbrio do défice ... ?

- a) Assim, tendo em conta que por força da aplicação da nova Regulamento Consular, alguns Postos Consulares, nomeadamente os actualmente designados de "honorários" viram significativamente diminuídas as suas competências que até então lhes estavam atribuídas, com outro Estatuto, pelo anterior regulamento Consular;
- b) Reconhecendo o facto de que num Mundo perfeitamente globalizado, em constante evolução e mutação as premissas que poderiam até então ser consideradas válidas, podem ser alteradas, pelo que o que "hoje" é estritamente indispensável, amanhã poderá ser mesmo desnecessário e secundário;
- c) Atendendo a que a nova Regulamentação Consular veio alterar, nalguns casos o Estatuto e o Organigrama Consular no domínio da sua composição, atribuições e funções, criando também, nalguns casos, a necessidade de correcções pontuais, nomeadamente através de Decretos-Lei e Portarias(?) Complementares, de forma a que os mesmos continuem a poder efectuar os actos consulares que até então lhes estavam imputados;
- d) Não esquecendo que a imagem do país passa, para além da credibilidade da sua política externa no concerto das nações, também pela afirmação, pela postura e pela dignidade dos seus Órgãos e Entidades representativas, bem como pela coerência das suas atitudes;
- e) Tendo presente de que tanto a Rede Consular como a diplomática deve estar ao serviço dos mais legítimos interesses de Portugal e não deve esquecer nunca o apoio, a cobertura e protecção que deve prestar à Comunidade Portuguesa, estando próxima, principalmente nas zonas onde existe maior concentração demográfica da mesma;



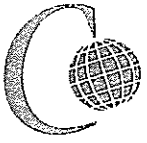
- f) Apesar de que tanto a integração de Portugal na União Europeia criou uma nova dimensão na política bilateral no contexto europeu, convém recordar que há países que apesar de se encontrarem geograficamente no continente europeu estão fora deste marco, como também não se poderão esquecer os países transoceânicos onde existe uma enorme Comunidade Portuguesa, ou então onde

existem interesses económicos ou culturais que assim o justifiquem, é necessário que se continue a potenciar de forma equilibrada por todo o Mundo a imagem e as potencialidades de Portugal, o entendimento recíproco, apontando para vias de penetração descentralizadas mais próximas das Forças Vivas (económicas, culturais ou outras), do Poder e das Autoridades dos diversos países.

Assim na futura reestruturação da Rede Consular devem estar contemplados os seguintes princípios:

Uma REDE que responda globalmente à estratégia sócio-política, educativa e cultural de Portugal em relação aos países que se enquadrem dentro dos objectivos estratégicos.

- Uma REDE que tenha em conta o volume de actos consulares realizados nestes últimos anos por cada um dos Postos Consulares.
- Uma REDE que tenha em conta em conta o papel desempenhado por cada um dos Postos dos Postos Consulares dentro do quadro de atribuições definido pelos anterior e actual Regulamentos Consulares e ainda ao serviço da política externa portuguesa.
- Uma REDE que tenha em conta a concentração demográfica da Comunidade Portuguesa residente no diversos países na definição e implantação da Área Consular, que esteja o mais acessível e equidistante possível relativamente aos cidadãos portugueses (não a largas centenas de quilómetros), que lhe possa prestar o apoio e a protecção que necessitem, que esteja dotada de capacidade jurídico-administrativa e legal que lhe confira a possibilidade de exercer essas competências respondendo simultaneamente às necessidades da Comunidade Portuguesa e às de Portugal.
- Uma REDE que esteja repartida em cada país de forma equilibrada. Com a integração na União Europeia e a “eliminação” da fronteira como limite físico, político e administrativo, e apesar de Portugal ser um dos signatários do Acordo de Schengen, talvez não faça sentido uma grande concentração de Postos Consulares junto das Fronteiras, mas também talvez não faça muito sentido, salvo por outras razões, a abertura de outros Postos Consulares em zonas relativamente próximas e já cobertas consularmente.
- Uma REDE com instalações condignas que disponha tanto de meios logísticos e tecnológicos (informáticos), como de meios financeiros e pessoal adequado tanto em quantidade como com formação para o efeito, repartido pelos Postos Consulares tanto em função do volume de actos consulares, como das necessidades existentes bem como das funções desempenhadas.
- Uma REDE que tenha em conta a credibilidade dos seus titulares no desempenho das suas funções pois da sua atitude e dos actos que pratica se reflecte a imagem de Portugal em qualquer país, pois, infelizmente e



sempre respeitando a presunção de inocência, casos como, por exemplo, o de Gijón e de Ceuta em nada dignificam Portugal.

Desta maneira, estruturalmente e sem prejuízo de outros aspectos do foro jurídico-legal, administrativo e político dever-se-á atender globalmente as seguintes questões:

- 1- De forma a evitar diplomacias paralelas, em estreita ligação com o Governo, com a Presidência da República, com a Assembleia da República e com os Agentes Sociais, é necessário que o Ministério dos Negócios Estrangeiros defina claramente quais são os seus objectivos e sequencie priorizando as suas

acções, que coordene tanto a política substancial, normalmente centralizada nas Embaixadas, como a gestão aduaneira, como o trânsito de pessoas e bens, como a protecção consular, como as transacções comerciais, como os serviços de notariado e de registo civil, todas estas atribuições centralizadas normalmente nos Consulados, permitindo a estes de igual modo a possibilidade de exercerem a função de representatividade junto das autoridades locais, sem que isto constitua um atropelo às atribuições e competências de cada um. Para isso é imperioso que se crie uma "REDE" interactiva, activa e articulada, composta e na qual coexistam "pacificamente" cooperando Embaixadas, Consulados, Encarregados de Negócios, ... uma "REDE" conectada em tempo real entre si e com o MNE através de uma Rede Telemática (informatizada) centrada no MNE, rompendo dessa forma com a estrutura burocratizante piramidal existente, acelerando e simplificando processos. Deste modo acabar-se-á com um certo hermetismo e a pouca fluidez existente entre a estrutura Diplomática e a Estrutura Consular com alguns conflitos de competências pelo meio, bem como com um certo feudalismo atávico oligárquico de alguns organismos.

- 2- É necessário que o princípio da complementaridade entre Embaixadas e Consulados se faça sentir tanto junto das Comunidades Portuguesas, onde estas existirem, como junto dos Governos, das Autoridades e das Forças Vivas locais se faça de forma concertada. Para isso é necessário que se crie uma Rede de Infra-estruturas com locais de funcionamento e instalações condignas, dotados de pessoal tanto em quantidade como em qualificação profissional ajustando-o às necessidades dos respectivos POSTOS, que tenha em conta o volume de Actos Consulares praticados como as funções que desempenha na sua "Área" de jurisdição, no caso dos já existentes, como os objectivos pretendidos no caso daqueles que venham a ser criados, uma Rede de POSTOS ligados entre si e com o MNE através de uma Rede Telemática, conectados com o Ministério da Justiça que facilite e agilize a obtenção em tempo real, por exemplo, do Bilhete de Identidade, de Certidões, que contribua para a perseguição do Crime ..., ou então com o Ministério da Defesa na tramitação, por exemplo, do Serviço Militar, tramitação e registo de navios, POSTOS com uma estrutura funcional liderada pelo chefe do posto, agressiva tanto no campo social, como no campo económico e cultural, com a integração nos seus quadros de pessoal, onde se justifique, de um Animador Sócio-Cultural e de um Técnico de Serviço Social, no campo económico de um Responsável especializado na área do comércio e do turismo, no campo da Língua e Cultura, por exemplo, com um funcionário do Instituto de Camões, com Professores de Apoio Regional ou Coordenações- onde esteja em funcionamento Cursos de Língua e Cultura Portuguesas - Rede Oficial, Leitorados, Escolas Oficiais de Línguas ...



Conselho das Comunidades Portuguesas

3- Que a Rede Consular a ser criada tenha em conta não só os pressupostos da Convenção de Viena mas também que possa responder a uma estratégia sócio-política, económica, educativa, cultural, que tenha em consideração o papel desempenhado por cada um dos Postos Consulares, uma Rede que tenha em conta a Comunidade Portuguesa na diáspora e a sua concentração demográfica mas também a protecção de consular àqueles que se deslocam temporariamente tanto para trabalhar como para estudar ou como cooperante, ... , uma Rede que tenha em conta a realidade do país como exportador de mão-de-obra mas também agora receptor dela, dando uma atenção especial aos países onde se concentra o maior fluxo de interessados em emigrar para Portugal, que esteja repartida de forma equilibrada territorialmente, que tenha instalações condignas e que disponha tanto meios logísticos, como tecnológicos, como financeiros, como de pessoal ... e ainda que tenha em conta a credibilidade dos seus titulares, enfim princípios que poderemos extrapolar a outras realidades .

Conselho das Comunidades Portuguesas

4-Que se termine com a confusão actual na delimitação e no funcionamento dos Consulados Gerais , dos Consulados de Carreira, dos Consulados Honorários subsidiados e não subsidiados Talvez no Regulamento Consular de 1920, apesar da idade do mesmo, consigamos encontrar os caminhos que o Regulamento Consular de 1997 nalguns casos veio confundir, apesar de algumas inovações que este introduziu . Antes de se “construir” um Novo Regulamento Consular e sem querer imiscuir-me profundamente na especificidade da matéria , pois não é objecto do conteúdo desta Proposta/Recomendação , talvez fosse bom ter em atenção o conteúdo do Regulamento de 1920 de forma a evitar a confusão e a insatisfação existente entre alguns responsáveis e funcionários dos Postos Consulares na sua relação com o(s) Ministério(s), especialmente com a retirada de competências , com o quadro de pessoal, com gestão financeira

5- De forma a evitar conflitos de competências , é necessário que se delimite claramente as Áreas de “circunscricção” e de “jurisdição” consular .

6- As Embaixadas estão normalmente centradas nas capitais de Estado dos referidos países. Por isso quando estas existam, porque não transformar os actuais Consulados Gerais em Secções Consulares da Embaixada e mais quando estão sobredimensionados tanto em pessoal, como em instalações, como em meios tecnológicos para as exigências e os objectivos a cumprir e ainda por cima têm um reduzido volume de actos consulares ?

7- Que a nomeação do(s) titular(es) do Posto Consular seja feita em função da suas capacidades e habilitações, da confiança que é credor tanto do ponto de vista humano como profissional pelos serviços prestados ou funções anteriormente desempenhadas. Ou então, no caso de ser um primeiro destino, pela qualificação profissional, sensibilidade e preparação para o desempenho do cargo . sendo-lhes reconhecido o título de “Cônsul” ou “Vice-Cônsul”..., acabando-se com o anacronismo de que este Cônsul “é de carreira” e é Cônsul, este outro Cônsul “não é de carreira” , é Cônsul mas não é “Cônsul”! A sua nomeação deve ser feita em regime de exclusividade , estando-lhe vedada qualquer actividade comercial , empresarial ou outras que lhe tragam benefícios pessoais , evitando assim alguma nebulosidade , alguns jogos de influência ou favorecimentos de circunstância . A propósito da nomeação de Cônsules Honorários, esta figura administrativa e consequente nomeação nesse país, nessa comunidade e não vindos de Portugal como honorários, aqueles que venham do país devem sair como “funcionários de carreira”, os Cônsules Honorários



só o deve ser nos casos onde única e exclusivamente o que está em causa, com a sua designação, pelo facto de ser uma figura proeminente, perfeitamente identificado com a realidade sócio-cultural, económica e política de Portugal, o de ser uma “mais-valia” para a imagem de Portugal nessa Comunidade, nessa zona, nesse país honrando os portugueses e nome de Portugal. O que nunca poderá ter é competências em matérias administrativas ou no campo do direito ou notariais enquadrados no capítulo dos “actos consulares”, como também não deverá ser um “negociante” que com esse “título” possa tirar mais dividendos próprios. Infelizmente, alguns casos aponta-nos para a precaução como medida preventiva. Que se passa com a figura legal “Embaixadores Enviados” e “Cónsules Enviados”, penso que ainda não foi revogado o Decreto-Lei que regulamenta esta figura legal, que se passa com a sua aplicação?

8- Independentemente das questões técnico-administrativas relacionadas com o organigrama dos Consulados, que devem ser palco de discussão não só entre os técnicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros mas também com o Corpo Consular, com os Funcionários consulares e com as suas Organizações de classe, os Consulados devem estar dotados, pelo menos, de um Cónsul e dum Vice-Cónsul, que o substitui na sua ausência e que exerce cumulativamente as funções de Chanceler, de Funcionários Administrativos e ainda de Animador Sócio-Cultural que trate da problemática associada ao movimento associativo, à comunidade, apoio comunitário, subsídios..., de Técnica de Serviço Social que trate de situações relacionadas com a exclusão social -ASIC,ASEC- integração, prisões, repatriações... de um Responsável pelo Comércio e Turismo (ex. ICEP) que trate de questões relacionadas com a actividade económica -feiras, exposições, semanas temáticas, intercâmbios empresariais, captação de investimento, abertura de novos mercados... - e ainda de um Responsável na Área da Educação/Ensino e da Cultura (esta acção poderá eventualmente ser acumulada pelo Animador sócio-cultural) que tem na sua Área de acção a Planificação da Agenda Cultural, a realização de eventos, a coordenação e/ou apoio ao Ensino da Língua Portuguesa, se existir... No Consulado estaria ainda sediado Conselho Económico-Social e Cultural da Área que reuniria anualmente e do qual fariam parte o Cónsul, o Vice-Cónsul e um Funcionário Administrativo, o Animador Sócio-Cultural, Técnico de Serviço Social, o Responsável pela área do Comércio/Turismo, responsável pela área da Educação e Cultura, os Conselheiros do CCP bem como os Presidentes das Associações Culturais Portuguesas e das Associações Empresariais podendo eventualmente ser convidados outras entidades, por exemplo sindicatos ou ONGs, que debateriam e projectariam as linhas orientadoras da acção naquela área consular em todas as suas vertentes. Uma vez por ano, na sede da Embaixada e na presença dos Conselheiros da Embaixada reuniria o Conselho Económico-Social e Cultural do País composto por delegações de todos os conselhos das Áreas consulares.

9- De forma rentabilizar o quadro de pessoal existente e sem prejuízo de novas admissões, que se estimule a mobilidade desse pessoal de forma a reparti-lo pelos diversos Postos Consulares em função das suas necessidades.

10- Sem prejuízo da admissão de pessoal por concurso ou nomeação, de forma melhorar os serviços prestados e sempre que o funcionário de outro organismo do Estado português se encontre habilitado e vocacionado para o exercício de funções na tarefa que lhe é solicitada, que lhe seja possibilitada a mobilidade dentro da Função Pública para o exercício dessas funções através do Regime de requisição, destacamento ou outro qualquer.



Conselho das Comunidades Portuguesas

- 11- Que seja posto em prática , respeitando o Estatuto dos Funcionários Consulares e do Pessoal do Corpo Consular um código de conduta no qual se explicitem de forma clara não só os direitos como também os deveres destes tanto na relação com a administração e a Tutela mas também entre si como igualmente na relação com os utentes .
- 12- Que se dinamize e incentive a formação contínua do pessoal , que se incentive a sua progressão na carreira e que se regularize a sua admissão, recorde-se os casos pendentes relacionados com os contratados locais .
- 13- Respeitando os direitos laborais , os contratos colectivos de trabalho mas também apelando a alguma flexibilidade , que se equacione a possibilidade de que o “horário de funcionamento e abertura do Posto Consular” seja maleável onde a legislação do país e o fuso horário o permitir, adaptando-o horário dos serviços da administração pública portuguesa em Portugal, facilitando assim o contacto imediato na resolução das questões pertinentes que necessitem da intervenção de um departamento em particular, mas também adaptando-o aos serviços públicos locais e em particular ao horário laboral – penso muito em especial na Comunidade Portuguesa que trabalha no estrangeiro e na dificuldade que existe em dispor de umas horas durante o horário laboral ou durante a semana de trabalho . Pensando em regime de turnos , porque não , por exemplo abrir ao sábado ou ao fim-de-semana as portas de um Consulado, já que é o dia que a Comunidade normal e esmagadoramente não trabalha nos seus empregos e se poderia deslocar aos Serviços com maior facilidade e sem prejuízos acrescidos ? Um serviço público no Estrangeiro é mais do que um Balcão da Administração Pública , é um ponto de encontro dos portugueses e lusodescendentes com as suas raízes que deve tudo fazer para que elas se continuem a manter vivas , bem como é a primeira porta de entrada para qualquer cidadão em Portugal por isso temos de procurar facilitar e não complicar, tentando chegar mais e melhor junto dele .

**Reunião do Conselho Permanente do CCP
Assembleia da República (Lisboa) , 23 de Janeiro de 2003**

O Conselheiro

**Fernando Marques Pinhal
(Conselheiro Membro do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades
Portuguesas)**



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Apresentado
para o Conselho
Nacional de Eleições*

**ENCONTRO DO CONSELHO PERMANENTE DO CONSELHO DAS
COMUNIDADES PORTUGUESAS COM UMA DELEGAÇÃO DO
CONSELHO NACIONAL DE ELEIÇÕES**

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas, reuniu no dia 24 de Janeiro de 2003, com duas representantes do Conselho Nacional de Eleições (CNE).

Os membros do Conselho Permanente colocaram à Dra. Ana Serrano e Dra. Fátima Mendes, da CNE, algumas questões pertinentes relacionadas com o processo eleitoral para o Conselho das Comunidades Portuguesas.

Dentre as questões avançadas, destacam-se as dificuldades que se prendem com a elaboração dos Cadernos Eleitorais e sobre a forma de ultrapassar essas dificuldades, no estrito respeito da Lei.

Sobre este aspecto delicado, as referidas representantes da CNE foram bastantes explícitas ao referirem-se à impossibilidade legal de serem impressos cadernos eleitorais, que não respeitem os princípios legalmente estabelecidos.

O Conselho permanente foi igualmente esclarecido sobre as competências da CNE no processo eleitoral do CCP, bem como de algumas limitações na intervenção deste Órgão, particularmente no que respeita à fase inicial do processo eleitoral, antes da constituição oficial das Comissões Eleitorais.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Apesar destas limitações, a CNE garantiu que estaria em condições de apreciar eventuais reclamações apresentadas, emitindo o respectivo parecer, sem carácter vinculativo.

Por outro lado, as representantes da CNE deram a conhecer aos membros do Conselho Permanente, que a CNE já se apercebeu de algumas deficiências legislativas no que se refere ao processo eleitoral do CCP, que poderão ser alvo de futura proposta de correcção por parte da

Comissão Nacional de Eleições.

Conselho das Comunidades Portuguesas

Por último, as representantes da CNE deixaram a indicação de que iriam inteirar-se junto do Governo e dos responsáveis da RTP Internacional, quais os meios disponíveis para a promoção e divulgação do Acto Eleitoral para o Conselho das Comunidades Portuguesas.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003

MANUEL DE MELO

Conselheiro



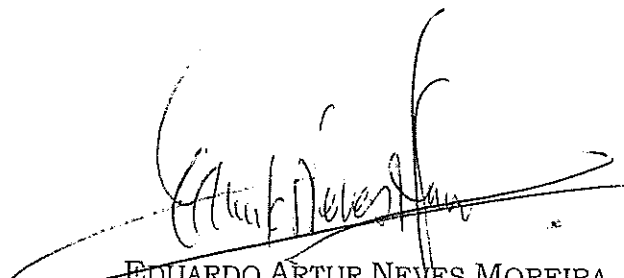
Conselho das Comunidades Portuguesas

*Assinado
Comunidades
J. F. ...*

RECOMENDAÇÃO

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, reunido na Assembleia da República, ao analisar o valor do orçamento que foi atribuído ao Conselho das Comunidades Portuguesas para 2003 e considerando que o Órgão continua em funções até, aproximadamente, ao final do 1.º semestre, concluiu que o valor que está disponível para o funcionamento das estruturas que o constituem – Conselho Permanente, Conselhos Regionais e Secções Locais – 122.746,53 Euros, é reconhecidamente insuficiente para dar cumprimento às suas atribuições legais, razão pela qual recomenda ao Governo, nomeadamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas que proceda à transferência de recursos de outras fontes (nomeadamente do Gabinete do SECP ou do FRI) de forma a permitir o funcionamento adequado do Órgão, adquirindo condições de respeitabilidade e de incentivo a uma verdadeira participação da diáspora no processo de renovação dos seus quadros, sem o qual não poderá desempenhar o papel digno, relevante e fundamental ao desenvolvimento e reconhecimento das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003


EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Atestado
de autenticidade
J. Machado*

DELIBERAÇÃO

Dos 122.746,53 Euros do Orçamento para 2003, disponíveis para as estruturas do CCP, apenas poderão ser utilizados no primeiro semestre do corrente ano, até 50% de cada verba.

Por outro lado, fica também reduzida a metade (para a importância correspondente a 100.000\$00) a subvenção a cada membro do Secretariado.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003

JOSÉ MACHADO

Presidente do Conselho Permanente

J. Machado



Conselho das Comunidades Portuguesas

Africano
Comunidade
José Pacheco

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista o episódio ocorrido no último dia 1 de Janeiro, quando duas cidadãs brasileiras foram impedidas de entrar no país, através da conduta discriminatória e prepotente das autoridades do serviço de Estrangeiros e Fronteiras, **recomenda o Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas** que o Governo aja com mais critério, cautela e bom senso na aplicação do Decreto Regulamentar 9/2001, evitando-se acontecimentos constrangedores como estes, que desprestigiam a imagem de Portugal e podem afectar as relações com o Brasil.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003

ANTÓNIO DE ALMEIDA E SILVA

Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas

Aprovado
Unanimidade
J. Machado

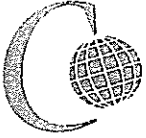
MOÇÃO

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, depois de analisada a carta que lhe foi enviada pelo Jornal Mundo Português, decide não dar seguimento ao pedido de custeamento, pelo Orçamento do CCP, de 100 (cem) assinaturas do dito jornal no valor total de 7.200 Euros.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003

JOSÉ MACHADO

Presidente do Conselho Permanente



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Associação
de Defesa dos
Ex-Militares*

MOÇÃO

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, informado pela Associação de Defesa dos Ex-Militares sobre a luta travada por todos esses compatriotas na exigência que se faça justiça às suas justas aspirações e direitos, solidariza-se com este movimento reivindicativo, conclama os nossos compatriotas no mundo a exigir também satisfação

Conselho das Comunidades Portuguesas
dos seus direitos.

O Conselho Permanente solicita ao Governo para que seja proposta uma calendarização da resposta a dar e que já foi prometida em reunião havida em Lisboa, em Dezembro de 2002, entre a Associação e o Grupo de Trabalho Interministerial para tratar desta questão.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003

JOSÉ MACHADO

Presidente do Conselho Permanente

José Machado



Conselho das Comunidades Portuguesas

MOÇÃO

*Aprovado
por unanimidade
em 24 de Janeiro de 2003*

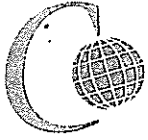
O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, reunido na Assembleia da República, apresenta **Moção de Restabelecimento** ao seu ilustre componente, Conselheiro Justino Costa, que se encontra em recuperação de saúde, face ao mal que o acometeu e o impediu de estar presente nesta reunião.

Conselho das Comunidades Portuguesas

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003

EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA

Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Afremado
Comunidade
José Pacheco*

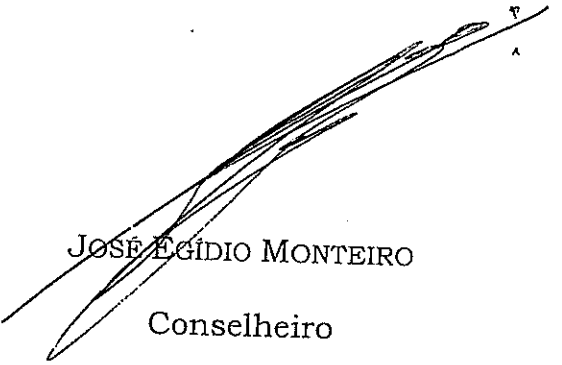
RECONHECIMENTO PÓS-MORTE

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas apresenta o seu reconhecimento e homenagem a todos os Conselheiros falecidos durante a vigência deste Conselho.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Lisboa, 24 de Janeiro de 2003



JOSÉ EGÍDIO MONTEIRO
Conselheiro

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE ESTADO
CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Ano de 2003

	€
ORÇAMENTO CCP	247.446,00
Congelamento 5%	12.372,00
Reserva Reunião Plenária	124.699,47
ORÇAMENTO FINAL	110.374,53

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO

				1º Semestre
Conselho Permanente	33.112,36	30,00%		16.556,18
Conselhos Regionais	22.074,91	20,00%		11.037,45
Secções Locais	55.187,27	50,00%		27.593,63
TOTAL	110.374,53	100,00%		55.187,27

DESPESAS EFECTUADAS

Funcionamento das Estruturas:

Conselho Permanente 15.792,72 *Previsão*

Conselhos Regionais

Secções Locais

TOTAL GASTOS

VERBA DISPONÍVEL 94.581,81

Janeiro de 2003

CONSELHO PERMANENTE

DOTAÇÃO
 ATRIBUÍDA -1º semestre 16.556,18

TOTAL DA VERBA
 COMPROMETIDA PREVISÃO 15.792,72 95,39%

SALDO
 DISPONÍVEL 763,46 4,61%

RÚBRICAS	ENCARGOS COM 1º REUNIÃO PREVISÃO	DIVERSOS
Financiamento Secretariado CPCP Cons. José Machado Cons. Eduardo Moreira Cons. Ázera da Silva		498,80 498,80 498,80
Viagens Pagamento Agência Reembolso Conselheiros	7.241,93 2.684,39	
Alojamento	3.300,00	
Mini-Bus	750,00	
Contratação de Hospedeira	240,00	
Serviço águas e cafés	80,00	
Secretariado		
Subsídio alimentação		
TOTAL	14.296,32	1.496,40

CONSELHOS REGIONAIS

DOTAÇÃO ATRIBUÍDA- 1º semestre

11.037,45

TOTAL DA VERBA COMPROMETIDA

0,00%

SALDO DISPONÍVEL

0,00%

CONSELHOS REGIONAIS	Nº CONS. ELEITOS	DOTAÇÃO APURADA	TRANSFERÊNCIAS	SALDO
Europa	28	3.090,49		
África	14	1.545,24		
América do Norte	21	2.317,87		
América Central e do Sul	35	3.863,11		
Ásia e Oceânia	2	220,75		
TOTAL		11.037,45		

SECÇÕES LOCAIS

DOTAÇÃO ATRIBUÍDA
-1º semestre

27.593,63

TOTAL DA VERBA
COMPROMETIDA

0,00%

SALDO DISPONÍVEL

0,00%

SECÇÕES LOCAIS	Nº DE CONSELHEIROS ELEITOS	DOTAÇÃO APURADA	TRANSFERÊNCIAS	SALDOS
África do Sul	12	3.311,24		
Alemanha	2	551,87		
Andorra	1	275,94		
Argentina	1	275,94		
Ásia	1	275,94		
Austrália	1	275,94		
Bélgica	1	275,94		
Brasil	25	6.898,41		
Canadá	11	3.035,30		
Espanha	1	275,94		
EUA	10	2.759,36		

SECÇÕES LOCAIS	Nº DE CONSELHEIROS ELEITOS	DOTAÇÃO APURADA	TRANSFERÊNCIAS	SALDOS
França	16	4.414,98		
Grécia e outros Países da Europa	1	275,94		
Holanda	1	275,94		
Luxemburgo	1	275,94		
Palop	1	275,94		
Reino Unido e Irlanda	1	275,94		
Suíça	3	827,81		
Uruguai e Outros Países	1	275,94		
Venezuela	8	2.207,49		
Zimbabwe/Outros Países de África	1	275,94		
TOTAL	100	27.593,63		